



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2024

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo a Secretária de Educação e Esportes, Senhora Aline Tibúrcio para que seja garantido merenda escolar no período de férias escolares.

JUSTIFICATIVA

A merenda escolar possui uma função social importante para as famílias principalmente em condição de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Caruaru, sendo essencial ao crescimento, desenvolvimento e aprendizado escolar destes alunos. A pobreza e a fome são uma realidade no país, onde a rede pública de ensino, frequentada por inúmeras crianças de origem carente, deve se ater a soluções quanto à desigualdade de condições e permanência na escola, visando atender os parâmetros mínimos de dignidade desses indivíduos.

Conforme a Constituição Federal, no art. 23, é competência dos Municípios promover os meios de acesso à educação, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos. Nesse sentido, a disponibilização de Merenda nas Férias tem como objetivo o atendimento das crianças de alta vulnerabilidade social, disponibilizando a merenda nestes períodos, quando muitas ficam à mercê de obter uma alimentação adequada ou, muitas vezes, de qualquer refeição. As crianças são as que mais sofrem as terríveis consequências da miséria e da desnutrição, que se revelam em doenças, no baixo rendimento escolar e consequentemente na evasão escolar.

Por tudo que foi exposto solicito o deferimento pelos nobres pares desta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 20 de agosto de 2024.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor